



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº001/2023

Aos

Exmos. Srs. Vereadores

Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.



Srs. Vereadores,

O Vereador **Ideraldo José Magalhães**, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao 2º SGT. Sr. ADRIANO OLIVEIRA MARTINS**, Nascido em 12 de Dezembro de 1971, Filho de **Sebastião Antônio Martins** e de **Tereza De Jesus Oliveira Martins**, Natural de Volta Grande/MG, Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 03 de 1º de Abril de 1995, na 76ª CIA PM. Independente, na Cidade de Muriaé/MG, trabalhou em nossa querida Estrela Dalva/MG, como Sargento, e durante os 29 anos de Polícia Militar, foi comandante do destacamento de P. M. de Volta Grande/MG, Comandante do Destacamento de P.M. de Estrela Dalva/MG, Foi também Sub Comandante do Pelotão P.M. de Pirapetinga/MG e de Tombos/MG.

Hoje está na Reserva Remunerada, por estar cumprindo mandato Eletivo na Cidade de Volta Grande/MG.

Orgulha-se a Comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que este Militar honra sua função no estrito cumprimento do dever, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta Profissional e Pessoal.

Pelo exemplo de honradez que representa à nossa sociedade, atuando no combate ao crime e muitas vezes arriscando a própria vida no intuito de impedir que criminosos fiquem impunes para segurança de nossa população.

Profissional de caráter ilibado, comprometido, assim esta Casa Legislativa, quer traduzir os sentimentos de todos os Estelalbenses



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

que mantém a esperança e a confiança neste profissional da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância os acertos, e que os Aplausos também sejam ouvidos.

Assim este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear este nobre Policial Militar por todo exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas as nossas Congratulações, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Cidade, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**.

Dê-se ciência ao homenageado da presente honra e ao 2º Pelotão de Pirapetinga/MG e á 52º Cia PM de Além Paraíba/MG, para que publique em sua ficha individual.

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno, após a cessar a pandemia do Coronavírus.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 06 de Março de 2023.

Ideraldo José Magalhães.
Vereador